

D.O.G. - 07/12/04

Vara Distrital
Is. 161
CABREÚVA
COMARCA DE ITU

EDITAL DE DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA DA EMPRESA
AMARO DE ANDRADE FREITAS ME - Proc. 1596/03

CONVOCAÇÃO DE CREDORES

A DOUTORA EDILIZ CLARO DE VICENTE REGINATO, MM.
JUÍZA DE DIREITO DA ÚNICA VARA DO FORO DISTRITAL DE
CABREÚVA, DA COMARCA DE ITU, DO ESTADO DE SÃO
PAULO, etc.

FAZ SABER que, por sentença datada de 29 de novembro
de 2004, foi decretada a falência da empresa AMARO DE
ANDRADE FREITAS ME, com endereço nesta cidade, na Ave-
nida Alberto Peratelo nº 287, sala 3, Bairro do Jacaré, proc. nº
1596/03, fixado o termo legal da quebra no 60º (sexagésimo)
dia anterior à data do primeiro protesto, marcado o prazo de
20 (vinte) dias para as declarações de crédito, que se contará a
partir da primeira publicação deste no Diário da Justiça. Para o
cargo de síndica foi nomeada a empresa MERCANTIL FARMED
LTDA, estabelecida na Rua Fortunato Ferraz nº 210, Vila Anas-
tácio, São Paulo/SP. Para que produza seus efeitos de direito, é
expedido o presente edital que será afixado na forma da lei.
Dado e passado nesta cidade de Cabreúva, da Comarca de Itú,
do Estado de São Paulo, aos 1º de dezembro de 2004.

(6-7)